



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 784/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 257/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00065, de 17 de **Dezembro** de 2019, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRÂNSITO E CIDADANIA.**” Referente ao Reajuste de aprox. 9,7% sobre o valor unitário do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.738.821/0001-98, Insc. Estadual nº. 15.523.981-3 e Inscrição Municipal: 40114, situada a Rodovia PA 125, KM 2, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, portadora do RG nº. 2086944-2VIA-SSP/PA e CPF nº. 152.821.552-49, residente e domiciliada a Rua Maria Angélica, nº. 189, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº 257/2020, o valor de **R\$ 3.248,05 (Três mil e Duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **9,7%** sobre o valor unitário do contrato, solicitado através do conforme Ofício nº 055/2020 - SEMUTRAN, datado de 03 de Agosto de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2020.

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1901.15.125.1501.2.164 – **Manutenção das Ações de Controle e Fiscalização no Trânsito.**

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - Material de Consumo

3.1.4 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.5 RECURSO: **Próprio**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	7.922,07	0,41	R\$ 3.248,05
TOTAL						R\$ 3.248,05

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **257/2020**, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, **30 de Novembro de 2020**.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: _____

2: _____